

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 3º QUADRIMESTRE / 2018**

**VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Setembro a Dezembro de 2018**

**1. DADOS DA OSC**

- 1.2 NOME: CASA DA CRIANÇA
- 1.3 CNPJ: 59.765.628/0001-20
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, CEP 13870-251, São João da Boa Vista / SP
- 1.5 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata

**1. PARCERIA**

- 1.1 INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 002/2018
- 1.2 OBJETO: Repasse de Contribuição Social
- 1.3 PERÍODO DA PARCERIA: 17/04/2018 a 16/10/2018
- 1.4 ABRANGENCIA: Municipal
- 1.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, São João da Boa Vista / SP
- 1.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

**2. GESTOR DA PARCERIA**

- 2.1 NOME: José Otávio Martins Junior \*
- 2.2 CARGO: Auxiliar Administrativo
- 2.3 Portaria de Nomeação: nº 11.677, de 13 de dezembro de 2018.  
\* Embora conste o nome do Gestor José Otávio Martins Junior, quem efetivamente acompanhou as atividades da Parceria no período foi o servidor Mateus Gião Ansani, que solicitou exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista na data de 02/12/2018, conforme Portaria nº 11.642, de 29/11/2018.

**3. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO**

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016.

**3.1 PRESIDENTE**

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu  
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**3.2 SECRETÁRIA**

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli  
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**3.3 MEMBRO**

NOME: Mariana Alvarenga Lellis Colognez  
PROFISSIONAL: Assistente Pedagógica

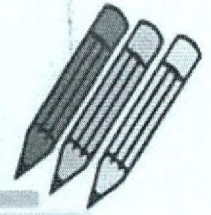
**3.4 MEMBRO**

NOME: Glauca Cevitelli Quintiliano  
PROFISSIONAL: Professora de Apoio da Educação Básica

**4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

A celebração da presente Parceria é destinada ao pagamento de dívidas e obrigações adquiridas pela OSC entre os meses de janeiro e abril de 2017, contraídas em decorrência da prestação de serviços socioassistenciais prestados à população de forma contínua e ininterrupta. Ou seja, no período





mencionado, a Casa da Criança realizou efetivamente o atendimento educacional infantil das crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na cidade de São João da Boa Vista.

#### **4.1 Análise de Acompanhamento dos Serviços**

Público alvo: Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses.

Meta de Atendimento: 140 crianças - 100% alcançada.

As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho e o impacto do benefício social ficou comprovado com o cumprimento de 100% da meta, oferecendo assistência em período integral para as crianças que dependem desse atendimento.

#### **5. VISITA TÉCNICA**

Não foram realizadas visitas técnicas à OSC nos meses de setembro a dezembro de 2018.

#### **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

##### **6.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal**

##### **6.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

**6.2.1 VALOR TOTAL DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 47.899,46** (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

**6.2.2** Parcela única, valor repassado na data de 23/04/2018.

#### **7. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS**

Os documentos comprobatórios das despesas foram apresentados pela OSC na prestação de contas.

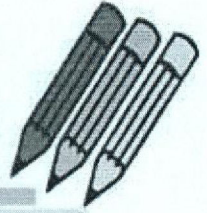
##### **❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:**

Observa-se que o valor do recurso público foi repassado conforme previsto e os tipos de despesas estão de acordo com o Plano de Aplicação Financeira.

As documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal nº 5.620/17, Lei Federal nº 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP nº 02/2016 e suas alterações.

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.***






**8. PARECER FINAL**

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

**ATESTO** este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 3º quadrimestre de 2018, **SATISFATÓRIO**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.


São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2019.


  
Nome: José Otávio Martins Junior  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Gestor de Parcerias do DME


**9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.**

*De acordo*

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2019.

  
Dulcelene Aparecida Abreu  
Presidente

  
Andreza de Fatima Francisco Zacarelli  
Secretária


  
Mariana Alvarenga Lellis Colognez  
Membro

  
Glauca Cevitelli Quintiliano  
Membro

**10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

*De acordo.*

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2019.

  
Maria Helena Angelini Santana  
Diretora do Departamento de Educação